

DPE-SC *Técnico Administrativo*

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com josé luiz fiorin e francisco platão savioli	1
Ideias principais e secundárias e recursos de argumentação de acordo com eni orlandi, elisa guimarães, eneida guimarães e ingedore villaça koch	1
Linguagem e comunicação: situação comunicativa, variações linguísticas	2
Gêneros e tipos textuais e intertextualidade: características e estrutura de acordo com luiz antônio marcuschi	3
Coesão e coerência textuais de acordo com ingedore villaça koch	23
Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos	24
Ortografia: emprego de letras, do hífen e acentuação gráfica conforme sistema oficial vigente (inclusive acordo ortográfico vigente, conforme decreto 6.583/2012) Tendo como base o vocabulário ortográfico da língua portuguesa e o dicionário online aulete.	25
Figuras de linguagem e suas relações de sentido na construção do texto nas perspec-	23
tivas de evanildo bechara, domingos paschoal cegalla e celso cunha e lindley cintra	37
. Fonologia: relações entre fonemas e grafias; relações entre vogais e consoantes nas perspectivas de evanildo bechara, domingos paschoal cegalla e celso cunha e lindley cintra	42
Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de evanildo bechara, domingos paschoal cegalla e celso cunha e lindley cintra	51
Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de evanildo bechara e domingos paschoal cegalla	69
Sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de celso pedro luft, evanildo bechara, domingos paschoal cegalla e celso cunha e lindley cintra	80
Sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de evanildo bechara, domingos paschoal cegalla e celso cunha e lindley cintra	83
Coordenação e subordinação: emprego de conjunções, locuções conjuntivas e pronomes relativos	85
Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de evanildo bechara, domingos paschoal cegalla e celso cunha e lindley cintra	85
Questões	90
Gaharito	10



33



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conhecimentos do sistema operacional microsoft windows 10: (1) área de trabalho (exibir, classificar, atualizar, resolução da tela e gadgets) e menu iniciar (documentos, imagens, computador, painel de controle, dispositivos e impressoras, programa padrão, ajuda e suporte, desligar, todos os programas, pesquisar programa e arquivos, e ponto de partida): trabalhar, exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; (2) propriedades da barra de tarefas, menu iniciar e gerenciador de tarefas: trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programa e configurar utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones etc.), Teclado e/ou mouse; (3) janelas (navegação no windows e trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas), painel de controle e lixeira: exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, programa e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones etc.), Teclado e/ou mouse; (4) bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos (localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades etc.); E (5) nomes válidos: identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e ata-

Google chrome versão atualizada: (1) ambiente e componentes do programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) funcionalidades: identificar e usar todas as funcionalidades do google chrome.....

Mozilla firefox versão atualizada: (1) ambiente e componentes do programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) funcionalidades: identificar e usar todas as funcionalidades do mozilla firefox





Internet explorer 11: (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do internet explorer; (2) identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas e de status; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus; (4) identificar e usar as funcionalidades das barras de menus, favoritos, botões do modo de exibição de compatibilidade, barra de comandos, barra de status; e (5) utilizar teclas de atalho para qualquer operação.	49
Outlook express: contas de e-mail, endereços de e-mail, escrever, enviar, responder e encaminhar mensagens, destinatário oculto, arquivos anexos, e organizar e selecionar mensagens recebidas. Importar e exportar mensagens. Funcionalidade dos menus, ferramentas e teclas de atalho	51
Microsoft outlook 2016: contas de e-mail, endereços de e-mail, escrever, enviar, responder e encaminhar mensagens, destinatário oculto, arquivos anexos, e organizar e selecionar mensagens recebidas. Importar e exportar mensagens. Funcionalidade dos menus, ferramentas e teclas de atalho	54
, ,	58
Chatgpt, gemini e deepseek. Limitações da ia: viés, erros e desinformação. Lgpd e proteção de dados no contexto da ia. Verificação humana em ia. Assistentes virtuais e chatbots para atendimento. la (inteligência artificial): sistemas que aprendem padrões a partir de dados em vez de seguir regras fixas. Filtros de spam no e-mail, recomendações automáticas de vídeo e música, assistentes de voz (siri, google assistente, cortana) e chatbots para atendimento (chatgpt, gemini). Algoritmos de busca inteligente (deepseek). Limitações da ia: distorções herdadas dos dados, possibilidade de erros e disseminação de informações desatualizadas ou falsas. Lgpd e proteção de dados no contexto da ia: necessidade de consentimento e transparência no uso de dados pessoais. Verificação humana em ia: supervisão e revisão por pessoas em aplicações críticas	62
	64
	72
	-
NOÇÕES DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
Conceitos básicos da contabilidade pública. Princípios contábeis aplicados ao setor público	1
Patrimônio público: conceito, composição e variação	3
Lei complementar nº 101/2000 (Irf) – estabelece normas de responsabilidade na ges- tão fiscal	12
Receita pública	39
Despesa pública	41
Orçamento público	43
Planejamento e instrumentos de gestão fiscal	51
Contabilidade orçamentária	54
Contabilidade patrimonial	56
·	59
	62
Gabarito	69





NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conceitos fundamentais da administração pública	1
Organização da administração pública: administração direta e indireta; entidades da administração indireta: autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista	2
Atos administrativoss	8
Serviços públicos	30
Gestão pública e inovação	48
Agentes públicos	49
Ética na administração pública	113
Controle da administração pública	114
Instrumentos de planejamento e gestão; gestão de pessoas no setor público: matriz swot no setor público	123
Administração pública digital	138
Questões	148
Gabarito	155

RACIOCÍNIO LÓGICO





NOÇÕES DE DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Direito civil: lei; eficácia da lei; aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da ei; lei de introdução às normas do direito brasileiro	1
Das pessoas naturais: da personalidade e da capacidade; dos direitos da personalidade; das pessoas jurídicas	23
Domicílio civil; bens	51
Dos fatos jurídicos: dos negócios jurídicos; dos atos jurídicos lícitos; dos atos ilícitos .	54
Prescrição e decadência	73
Do direito das obrigações	77
Dos contratos: das disposições gerais; da compra e venda; da prestação de serviço; do mandato; da transação; empreitada (cap. Viii do título vi do cc)	104
Da responsabilidade civil	137
Código de defesa do consumidor (lei nº 8.078/90)	146
Direito processual civil: código de processo civil - lei federal n° 13.105/2015 E alterações e legislações especiais; princípios gerais do processo civil; fontes; lei processual civil; eficácia; aplicação; interpretação	171
Direito processual intertemporal: critérios	179
Jurisdição: conceito; característica; natureza jurídica;princípios; limites	180
Competência: critérios determinadores; competência originária dos tribunais superiores; competência absoluta e relativa; modificações; meios de declaração de incompeiência; conflitos de competência e de atribuições; conexão e continência	183
Direito de ação: elementos; condições; classificação e critérios identificadores; concurso e cumulação de ações	194
Processo: noções gerais; relação jurídica processual; pressupostos processuais; processo e procedimento; espécies de processos e de procedimentos; objeto do processo; mérito; questão principal, questões preliminares e prejudiciais	202
Sujeitos processuais: juiz; mediadores e conciliadores; princípios; poderes; deveres; responsabilidades; impedimentos e suspeição; organização judiciária federal e estadual; sujeitos processuais; partes e procuradores; capacidade e legitimação; representação e substituição processual; litisconsórcio; da intervenção de terceiros; da assistência; da denunciação da lide; do chamamento ao processo; do incidente de desconsideração da personalidade jurídica; do amicus curiae; advogado; ministério público; auxiliares da justiça; a advocacia pública; da defensoria pública	217
_ei complementar federal nº 80/94	250
_ei complementar estadual nº 575/2012	287
Questões	309
Gabarito	317





SUMÁRIO Q

Direito penal: direito penal constitucional; da aplicação da lei penal	1
Do crime; do concurso de pessoas	1
Da imputabilidade penal	3
Das penas: das espécies de pena; da cominação das penas; da aplicação da pena; dos efeitos da condenação	3
Da ação penal	5
Da extinção da punibilidade	5
Dos crimes contra a fé pública: da falsidade documental	6
Dos crimes contra a administração pública: dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral	7
Dos crimes contra a administração da justiça	8
Legislação penal especial: lei nº 13.869/2019 Atualizada	1
Lei nº 11.340/2006 Atualizada	1
Lei nº 11.343/2006 Atualizada	1
Lei nº 9.605/1998 Atualizada	1
Lei nº 8.072/1990 Atualizada	1
Lei nº 9.455/1997 Atualizada	1
Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo - lei nº 8.137/1990 Atualizada	1
Lei nº 12.850/2013 Atualizada	1
Direito processual penal: direitos e garantias constitucionais aplicáveis ao processo penal	1
Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço em relação às pessoas	•
Sujeitos da relação processual; do juiz, do ministério público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça	•
Do inquérito policial	•
Da ação penal	1
Da competência	2
Da prova: do exame de corpo de delito, da cadeia de prova e das perícias em geral; do interrogatório do acusado; das testemunhas; dos documentos; da busca e da apreensão	2
Da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória	2
Das citações e intimações	2
Da sentença	2
Description of the second of t	







Dos recursos em geral: disposições gerais; do recurso em sentido estrito; da apelação; revisão criminal
Habeas corpus
Dos processos em espécie
Procedimentos comuns e especiais: procedimentos comum ordinário, sumário e sumaríssimo
Procedimento relativo ao tribunal do júri
Procedimento dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral
Juizado especial criminal - lei nº 9.099/1995 Atualizada
Execução penal - lei nº 7.210/1984 Atualizada
Questões
Gabarito
NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO
Administração pública: princípios básicos
Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia
Serviços públicos: conceito, princípios, titularidade. Delegação a particulares: permissão e concessão de serviço público
Ato administrativo: conceito; requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação
Organização administrativa: administração direta e indireta
Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos
Lei nº 8112/1990 atualizada
Lei estadual 6.745/1985 Atualizada
Lei complementar estadual nº 447/2009 atualizada
Lei complementar estadual nº 491/2010 atualizada
Lei complementar nº 80/94
Lei complementar estadual 575/2012 atualizada
Lei complementar estadual nº 717/2018 atualizada
Agentes públicos: noção e classificação. Espécies de regimes jurídicos: institucional e contratual. Regras constitucionais aplicáveis aos servidores públicos
Agentes públicos e a improbidade administrativa (lei nº 8.429/1992)
Licitação pública: conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimento, anulação e revogação da licitação. Modalidades de licitação. Sanções penais na licitação
Lei nº 14.133/2021 – Lei de licitações e contratos administrativos





Contratos administrativos: conceitos, peculiaridades e interpretação. Formalização do contrato administrativo: instrumento, conteúdo, cláusulas essenciais ou necessárias, garantias para a execução do contrato, modalidades de garantia. Execução do contrato administrativo: direitos e obrigações das partes, acompanhamento da execução do contrato, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução, revisão, suspensão e rescisão do contrato.	200
Lei nº 11.107/2005	226
Lei nº 11.079/2004	231
Serviço público: conceito e classificação. Regulamentação e controle. Requisitos do serviço e direitos do usuário. Competência para prestação do serviço. Formas e meios de prestação do serviço	242
Lei 13.726/2018	245
Lei 13.460/2017	247
Processo administrativo no âmbito da administração pública estadual	247
Lei nº 8.429/1992 Atualizada	249
Responsabilidade extracontratual do estado	249
Intervenção do estado sobre a propriedade privada	254
Bens públicos: caracterização, titularidade, regime jurídico, aquisição, alienação e utilização dos bens públicos pelos particulares	259
Lei complementar nº 101/2000 atualizada	261
Lei nº 12.527/2011	261
Constituição do estado de santa catarina	274
Questões	353
Gabarito	360
LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL DA DPE-SC	
A defensoria pública na constituição federal e na constituição do estado de santa catarina	1
Lei complementar nº 80/1994 atualizada	1
Lei complementar estadual nº 575/2012 atualizada	38
Lei estadual 6.745/1985	60
Lei complementar estadual nº 447/2009	88
Lei complementar estadual nº 491/2010	90
Lei 1.060/1950	102
Justiça gratuita e defensoria pública na lei 13.105/2015	104
Lei 13.460/2017	104
Regimento interno da defensoria pública do estado de santa catarina – resolução do conselho superior da defensoria pública de santa catarina nº 95/2018	110





Regimento interno da corregedoria-geral da defensoria pública do estado de santa catarina atualizado – resolução do conselho superior da defensoria pública de santa catarina nº 23/2014	136
Resolução do conselho superior da defensoria pública de santa catarina nº 77/2017	145
Resolução do conselho superior da defensoria pública de santa catarina nº 70/2017 – dispõe sobre o nome social	170
Resolução do conselho superior da defensoria pública de santa catarina nº 106/2020	172
Resolução do conselho superior da defensoria pública de santa catarina nº 108/2020	174
Resolução do conselho superior da defensoria pública de santa catarina nº 111/2021	178
Resolução do conselho superior da defensoria pública de santa catarina nº 114/2021	182
Resolução do conselho superior da defensoria pública de santa catarina nº 132/2024	184
Ação direta de inconstitucionalidade nº 3892; ação direta de inconstitucionalidade nº 4270 e outros julgados dos tribunais superiores	199
Questões	200
Gabarito	204
NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL Constituição: conceito e poder constituinte	1
Constituição federal de 1988: dos princípios fundamentais	10
Dos direitos e garantias fundamentais	11
Da organização do estado: da organização político-administrativa; da união; dos esta-	27
	40
Da organização dos poderes: do poder legislativo; do poder executivo; do poder judiciário (disposições gerais; do supremo tribunal federal; do conselho nacional de justiça; do superior tribunal de justiça; dos tribunais e juízes dos estados)	50
	94
Constituição do estado de santa catarina	100
Questões	182
Gabarito	189







Língua Portuguesa

As ideias de leitura, interpretação e relação entre textos de gêneros textuais diversos estão relacionadas ao estudo da compreensão e análise de textos. Nesse sentido, as habilidades de leitura são essenciais para compreender um texto, identificar sua estrutura, saber interpretar seu conteúdo e estabelecer relações com outros textos.

No que diz respeito aos gêneros textuais, é importante reconhecer que cada tipo de texto apresenta características próprias, como estrutura, linguagem e finalidade. Ao ler um texto, é necessário levar em consideração essas características para compreender adequadamente o que está sendo comunicado. Além disso, a leitura e interpretação de diferentes gêneros textuais permite ao leitor ampliar seu repertório de linguagem e de conhecimento.

Outro aspecto importante é a distinção entre fato e opinião. Enquanto o fato é algo comprovado e indiscutível, a opinião representa uma posição pessoal sobre algo. A capacidade de identificar essa distinção é fundamental para uma leitura crítica e para uma análise adequada do texto.

A intencionalidade discursiva se relaciona com a intenção do autor ao produzir um texto. O autor pode buscar informar, persuadir, emocionar, entre outros objetivos. Ao compreender a intencionalidade discursiva, o leitor pode entender melhor o propósito do texto e como esse propósito influencia suas características.

A análise de implícitos e subentendidos se refere à capacidade de identificar informações que não estão explícitas no texto, mas que podem ser inferidas a partir do contexto e dos elementos linguísticos utilizados. Essa habilidade permite ao leitor compreender as entrelinhas do texto e captar mensagens que não estão explicitamente ditas.

Por fim, a análise de efeitos de sentido diz respeito à compreensão das estratégias utilizadas pelo autor para criar determinado efeito no leitor. Esses efeitos podem ser emocionais, persuasivos, irônicos, entre outros. Ao analisar os efeitos de sentido, é possível compreender como o texto é construído para atingir seus objetivos.

José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli são estudiosos da área de linguística e da análise do discurso. Suas obras contribuem para a compreensão dos aspectos mencionados acima, fornecendo bases teóricas e exemplos práticos para o estudo da leitura, interpretação e análise de textos.





Tecnologia da Informação

O Windows 10 é um sistema operacional desenvolvido pela Microsoft, parte da família de sistemas operacionais Windows NT. Lançado em julho de 2015, ele sucedeu o Windows 8.1 e trouxe uma série de melhorias e novidades, como o retorno do Menu Iniciar, a assistente virtual Cortana, o navegador Microsoft Edge e a funcionalidade de múltiplas áreas de trabalho. Projetado para ser rápido e seguro, o Windows 10 é compatível com uma ampla gama de dispositivos, desde PCs e tablets até o Xbox e dispositivos IoT.

Principais Características e Novidades

- **Menu Iniciar:** O Menu Iniciar, ausente no Windows 8, retorna com melhorias no Windows 10. Ele combina os blocos dinâmicos (tiles) do Windows 8 com o design tradicional do Windows 7, permitindo fácil acesso a programas, configurações e documentos recentes.
- Assistente Virtual Cortana: A Cortana é uma assistente digital que permite realizar tarefas por comandos de voz, como enviar e-mails, configurar alarmes e pesquisar na web. Este recurso é similar ao Siri da Apple e ao Google Assistant.
- Microsoft Edge: O navegador Edge substituiu o Internet Explorer no Windows 10. Ele é mais rápido e seguro, oferecendo recursos como anotações em páginas web e integração com a Cortana para pesquisas rápidas.
- Múltiplas Áreas de Trabalho: Esse recurso permite criar várias áreas de trabalho para organizar melhor as tarefas e aplicativos abertos, sendo útil para multitarefas ou organização de projetos.

Instalação do Windows

- Baixe a ferramenta de criação de mídia no site da Microsoft.
- Use-a para criar um pendrive bootável com a ISO do Windows.
- Reinicie o PC e entre na BIOS/UEFI para priorizar o boot pelo pendrive.
- Na instalação, selecione idioma e versão, depois a partição (formate se necessário).
- Crie um usuário e siga os passos da configuração inicial.
- Após finalizar, o Windows estará pronto para uso.

Operações de iniciar, reiniciar, desligar, login, logoff, bloquear e desbloquear

Botão Iniciar

O Botão Iniciar dá acesso aos programas instalados no computador, abrindo o Menu Iniciar que funciona como um centro de comando do PC.





Noções de Contabilidade Pública

Introdução à Contabilidade Pública

A contabilidade pública é uma ferramenta fundamental para a gestão das finanças governamentais. Ao contrário da contabilidade empresarial, voltada para o lucro e o patrimônio das empresas privadas, a contabilidade pública tem como foco principal o controle, a transparência e a prestação de contas dos recursos públicos. Ela registra, organiza, demonstra e interpreta os atos e fatos da administração pública que afetam o patrimônio público.

A principal finalidade da contabilidade pública é fornecer informações úteis à sociedade, aos gestores públicos, aos órgãos de controle e aos demais interessados. Essas informações são essenciais para o planejamento, a execução e o acompanhamento das políticas públicas, assegurando a boa aplicação dos recursos arrecadados junto à sociedade.

Além disso, a contabilidade pública sustenta o processo orçamentário, o controle interno e externo e a responsabilização dos agentes públicos. Em um ambiente democrático, onde a transparência e a eficiência são exigências cada vez maiores, a contabilidade pública torna-se um instrumento indispensável à governança.

Estrutura da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP)

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) é um subconjunto da contabilidade que se desenvolveu para atender às especificidades da administração pública. A CASP foi formalmente estruturada com base nas diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), desenvolvidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em consonância com os padrões internacionais da IPSAS (International Public Sector Accounting Standards).

A estrutura da CASP compreende um conjunto de regras, princípios, procedimentos e demonstrações contábeis que têm como objetivo padronizar a contabilização, o registro e a apresentação das informações no setor público. Os principais componentes da CASP incluem:

- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): padroniza os registros contábeis em todo o território nacional.
- **Demonstrações Contábeis:** como o Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração das Variações Patrimoniais.
- Sistema de Escrituração Contábil: registra os atos e fatos administrativos e financeiros.

O Tesouro Nacional, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), desempenha um papel de coordenação e normatização da CASP no Brasil. Cabe à STN consolidar as contas públicas, orientar os entes federativos e assegurar a harmonização contábil nacional.

Portanto, a CASP é essencial para garantir a transparência e a comparabilidade das informações contábeis entre os entes da federação — União, Estados, Distrito Federal e Municípios — promovendo uma contabilidade pública moderna, responsável e eficiente.

Conceitos Fundamentais da Contabilidade Pública

Para compreender a contabilidade pública, é fundamental dominar alguns conceitos essenciais:

Patrimônio Público: conjunto de bens, direitos e obrigações da administração pública. É o objeto da contabilidade pública.

Receitas Públicas: ingressos de recursos nos cofres públicos que aumentam o patrimônio do Estado. Podem ser originárias (ex.: venda de bens) ou derivadas (ex.: tributos).

Despesas Públicas: saídas de recursos que reduzem o patrimônio público. Incluem gastos com pessoal, investimentos, custeio, encargos da dívida, entre outros.





Noções de Administração Pública

— Administração pública

Conceito

Administração Pública em sentido geral e objetivo, é a atividade que o Estado pratica sob regime público, para a realização dos interesses coletivos, por intermédio das pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos.

A Administração Pública pode ser definida em sentido amplo e estrito, além disso, é conceituada por Di Pietro (2009, p. 57), como "a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve, sob regime jurídico total ou parcialmente público, para a consecução dos interesses coletivos".

Nos dizeres de Di Pietro (2009, p. 54), em sentido amplo, a Administração Pública é subdividida em órgãos governamentais e órgãos administrativos, o que a destaca em seu sentido subjetivo, sendo ainda subdividida pela sua função política e administrativa em sentido objetivo.

Já em sentido estrito, a Administração Pública se subdivide em órgãos, pessoas jurídicas e agentes públicos que praticam funções administrativas em sentido subjetivo, sendo subdividida também na atividade exercida por esses entes em sentido objetivo.

Em suma, temos:

SENTIDO SUBJETIVO	Sentido amplo {órgãos governamentais e órgãos administrativos}.
SENTIDO SUBJETIVO	Sentido estrito (pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos).
SENTIDO OBJETIVO	Sentido amplo {função política e administrativa}.
SENTIDO OBJETIVO	Sentido estrito {atividade exercida por esses entes}.

Existem funções na Administração Pública que são exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes da Administração que são subdivididas em três grupos: fomento, polícia administrativa e serviço público.

Para melhor compreensão e conhecimento, detalharemos cada uma das funções. Vejamos:

- **a. Fomento**: É a atividade administrativa incentivadora do desenvolvimento dos entes e pessoas que exercem funções de utilidade ou de interesse público.
- **b. Polícia administrativa**: É a atividade de polícia administrativa. São os atos da Administração que limitam interesses individuais em prol do interesse coletivo.
- c. Serviço público: resume-se em toda atividade que a Administração Pública executa, de forma direta ou indireta, para satisfazer os anseios e as necessidades coletivas do povo, sob o regime jurídico e com predominância pública. O serviço público também regula a atividade permanente de edição de atos normativos e concretos sobre atividades públicas e privadas, de forma implementativa de políticas de governo.

A finalidade de todas essas funções é executar as políticas de governo e desempenhar a função administrativa em favor do interesse público, dentre outros atributos essenciais ao bom andamento da Administração Pública como um todo com o incentivo das atividades privadas de interesse social, visando sempre o interesse público.

A Administração Pública também possui elementos que a compõe, são eles: as pessoas jurídicas de direito público e de direito privado por delegação, órgãos e agentes públicos que exercem a função administrativa estatal.

— Observação importante:

Pessoas jurídicas de direito público são entidades estatais acopladas ao **Estado**, exercendo finalidades de interesse imediato da coletividade. Em se tratando do direito público externo, possuem a personalidade jurídica de direito público cometida à diversas nações estrangeiras, como à Santa Sé, bem como a organismos internacionais como a ONU, OEA, UNESCO.(art. 42 do CC).





Raciocínio Lógico

A habilidade de discernir e construir relações lógicas entre entidades diversas é uma competência fundamental no pensamento analítico. Ela permite que um indivíduo percorra informações e estabeleça conexões significativas, mesmo quando os elementos envolvidos são abstratos ou hipotéticos. Ao explorar este domínio, desenvolve-se a capacidade de extrair conclusões válidas e verificar a solidez das premissas subjacentes. Tal habilidade é crucial para a resolução de problemas complexos e para a tomada de decisões informadas em uma variedade de contextos.

Agora, veremos os conteúdos necessários para aprimorar essa habilidade:

LÓGICA PROPOSICIONAL

Antes de tudo, é essencial compreender o conceito de proposições. Uma proposição é um conjunto de palavras ou símbolos que expressa um pensamento ou uma ideia completa, transmitindo um juízo sobre algo. Uma proposição afirma fatos ou ideias que podemos classificar como verdadeiros ou falsos. Esse é o ponto central do estudo lógico, onde analisamos e manipulamos proposições para extrair conclusões.

Valores Lógicos

Os valores lógicos possíveis para uma proposição são:

- Verdadeiro (V), caso a proposição seja verdadeira.
- Falso (F), caso a proposição seja falsa.

Os valores lógicos seguem três axiomas fundamentais:

- Princípio da Identidade: uma proposição é idêntica a si mesma. Em termos simples: p≡p

Exemplo: "Hoje é segunda-feira" é a mesma proposição em qualquer contexto lógico.

- Princípio da Não Contradição: uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

Exemplo: "O céu é azul e não azul" é uma contradição.

- Princípio do Terceiro Excluído: toda proposição é ou verdadeira ou falsa, não existindo um terceiro caso possível. Ou seja: "Toda proposição tem um, e somente um, dos valores lógicos: V ou F."

Exemplo: "Está chovendo ou não está chovendo" é sempre verdadeiro, sem meio-termo.

Classificação das Proposições

Para entender melhor as proposições, é útil classificá-las em dois tipos principais:

Sentenças Abertas

São sentenças para as quais não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso, pois elas não exprimem um fato completo ou específico. São exemplos de sentenças abertas:

Frases interrogativas: "Quando será a prova?"





Noções de Direito Civil e Direito Processual Civil

- LINDB e Introdução ao Direito Civil Brasileiro

De antemão, infere-se que a LEI de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, ou LINDB, (antes denominada LICC), não faz parte do Código Civil, apesar de se encontrar anexa a esta legislação. Cuidando-se, assim, de um acoplado de normas que possuem como finalidade, disciplinar as próprias normas jurídicas, ou, lex legum – norma sobre normas.

Ressalta-se que a legislação em estudo, predispõe condições genéricas para a formação, elaboração, vigência, eficácia, interpretação, integração e aplicação das leis como um todo.

Denota-se que a troca de nomes da LINDB ocorreu com o objetivo de colocar a devida adequação à aplicação prática, bem como a abrangência real da lei de introdução ao seu aspecto formal pelo nome da ementa.

Desta forma, a Lei n. 12.376/2010 passou a predispor que o decreto é Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, e não somente norma de cunho civil. Nesta seara, a LINDB se dirige ao legislador e aplicador do direito de maneira diferente das demais normas jurídicas, haja vista, estas possuírem o atributo da generalidade e se encontrarem destinadas à toda a sociedade.

Incumbe-se a LINDB de tratar das seguintes situações:

- Da vigência e da eficácia das normas jurídicas;
- Do referente ao conflito de leis no tempo;
- Do conflito de leis no espaço;
- Dos critérios hermenêuticos;
- Do referente aos critérios de integração do ordenamento jurídico;
- Das normas de direito internacional privado, nos moldes dos artigos 7º a 19;
- Das normas de direito público, nos ditames do artigo 20 ao 30.

Das Fontes do Direito

Podemos conceituar fonte como sendo a origem ou como formas de expressão do direito. O jurista Miguel Reale conceitua as fontes do direito como sendo os "processos ou meios em virtude dos quais as regras jurídicas se positivam com legítima força obrigatória". Já o ilustre Hans Kelsen, define a fonte do direito como: "o fundamento de validade da norma jurídica, decorre de uma norma superior, válida".

Ressalta-se que classificar e dividir as fontes do direito, não é tarefa fácil segundo a doutrina. Sendo assim, a maioria dos doutrinadores edita sua classificação, dividindo-a da seguinte forma:

- Fontes formais: São aquelas que se encontram dispostas de forma expressa na LINDB, se dividindo em fontes primárias, que são as leis; e fontes secundarias, que se referem à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.
- Fontes informais: São aquelas que se encontram dispostas na LINDB, tais como a doutrina, a jurisprudência e equidade.

Registra-se que existem doutrinadores que classificam as fontes formais secundárias como fontes indiretas ou mediatas, tendo em vista o fato de poderem ser aplicadas em situações de lacuna legal nas omissões da lei, conforme o art. 4º que aduz: "quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito".





Nocões de Direito Penal e Direito Processual Penal

O Direito Penal é uma das principais áreas do ordenamento jurídico, responsável por estabelecer as normas que definem condutas consideradas ilícitas e as respectivas sanções aplicáveis. Dentro desse contexto, os princípios do Direito Penal desempenham um papel fundamental, pois servem como diretrizes que limitam o poder punitivo do Estado e protegem os direitos fundamentais dos indivíduos. Esses princípios não apenas orientam a criação e aplicação das normas penais, mas também asseguram que o exercício do poder punitivo seja conduzido de maneira justa, proporcional e respeitosa dos direitos humanos.

A compreensão desses princípios é essencial para qualquer estudo do Direito Penal, uma vez que eles formam a base para a interpretação e aplicação das leis penais. Este documento tem como objetivo explorar esses princípios, destacando sua importância e os diferentes aspectos que os compõem, proporcionando uma visão detalhada e crítica sobre o funcionamento e as implicações do Direito Penal na sociedade moderna.

- Princípio da Legalidade

O Princípio da Legalidade é um dos pilares fundamentais do Direito Penal e está consagrado tanto na Constituição Federal, em seu artigo 5°, inciso XXXIX, quanto no artigo 1° do Código Penal. Este princípio estabelece que não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal. Em outras palavras, para que uma conduta seja considerada crime e para que uma pena seja aplicada, é imprescindível que haja uma lei anterior que assim o determine.

Subprincípios do Princípio da Legalidade

O Princípio da Legalidade se desdobra em dois subprincípios essenciais: a reserva legal e a anterioridade.

Reserva Legal

A reserva legal refere-se ao fato de que somente a lei, entendida como norma escrita emanada do Poder Legislativo, pode definir o que é crime e qual é a pena aplicável. Isso significa que nenhuma outra fonte de direito, como costumes ou normas administrativas, pode criar tipos penais ou sanções criminais. A reserva legal é um mecanismo de proteção das liberdades individuais, garantindo que apenas leis criadas através do processo legislativo democrático possam restringir a liberdade dos cidadãos.

No contexto das contravenções penais, a doutrina majoritária entende que, apesar de serem infrações de menor potencial ofensivo, elas também estão sujeitas ao princípio da reserva legal, ou seja, só podem ser definidas e punidas com base em uma lei anterior.

Além disso, o princípio da reserva legal se aplica não apenas às penas tradicionais, mas também às medidas de segurança, que são sanções penais aplicadas com base na periculosidade do agente, e não em sua culpabilidade. Exemplo disso é o tratamento ambulatorial ou a internação de indivíduos que cometeram crimes, mas que possuem doenças mentais que os tornam incapazes de entender o caráter ilícito de suas ações.

Anterioridade

A anterioridade complementa o princípio da reserva legal ao exigir que a lei que define um crime e comina a pena correspondente seja anterior ao fato criminoso. Isso quer dizer que uma pessoa só pode ser punida por uma conduta que era proibida por lei no momento em que a ação ou omissão foi praticada. Esse subprincípio impede a retroatividade da lei penal em desfavor do réu, protegendo os indivíduos de serem punidos por condutas que, no momento em que foram realizadas, não eram consideradas crimes.

Um exemplo prático da aplicação da anterioridade é a situação hipotética em que uma nova lei torna crime a ação de beber cerveja. Se essa lei entrar em vigor hoje, somente as pessoas que consumirem cerveja a partir de hoje poderão ser punidas; aqueles que beberam antes da vigência da lei não poderão ser penalizados, pois o princípio da anterioridade impede a aplicação retroativa da lei penal.





Noções de Direito Administrativo

Poder Hierárquico

Trata-se o poder hierárquico, de poder conferido à autoridade administrativa para distribuir e dirimir funções em escala de seus órgãos, vindo a estabelecer uma relação de coordenação e subordinação entre os servidores que estiverem sob a sua hierarquia.

A estrutura de organização da Administração Pública é baseada em dois aspectos fundamentais, sendo eles: a distribuição de competências e a hierarquia.

Em decorrência da amplitude das competências e das responsabilidades da Administração, jamais seria possível que toda a função administrativa fosse desenvolvida por um único órgão ou agente público. Assim sendo, é preciso que haja uma distribuição dessas competências e atribuições entre os diversos órgãos e agentes integrantes da Administração Pública.

Entretanto, para que essa divisão de tarefas aconteça de maneira harmoniosa, os órgãos e agentes públicos são organizados em graus de hierarquia e poder, de maneira que o agente que se encontra em plano superior, detenha o poder legal de emitir ordens e fiscalizar a atuação dos seus subordinados. Essa relação de subordinação e hierarquia, por sua vez, causa algumas sequelas, como o dever de obediência dos subordinados, a possibilidade de o imediato superior avocar atribuições, bem como a atribuição de rever os atos dos agentes subordinados.

Denota-se, porém, que o dever de obediência do subordinado não o obriga a cumprir as ordens manifestamente ilegais, advindas de seu superior hierárquico. Ademais, nos ditames do art. 116, XII, da Lei 8.112/1990, o subordinado tem a obrigação funcional de representar contra o seu superior caso este venha a agir com ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

Registra-se que a delegação de atribuições é uma das manifestações do poder hierárquico que consiste no ato de conferir a outro servidor atribuições que de âmbito inicial, faziam parte dos atos de competência da autoridade delegante. O ilustre Hely Lopes Meirelles aduz que a delegação de atribuições se submete a algumas regras, sendo elas:

- A) A impossibilidade de delegação de atribuições de um Poder a outro, exceto quando devidamente autorizado pelo texto da Constituição Federal. Exemplo: autorização por lei delegada, que ocorre quando a Constituição Federal autoriza o Legislativo a delegar ao Chefe do Executivo a edição de lei.
 - B) É impossível a delegação de atos de natureza política. Exemplos: o veto e a sanção de lei;
 - C) As atribuições que a lei fixar como exclusivas de determinada autoridade, não podem ser delegadas;
 - D) O subordinado não pode recusar a delegação;
 - E) As atribuições não podem ser subdelegadas sem a devida autorização do delegante.

Sem prejuízo do entendimento doutrinário a respeito da delegação de competência, a Lei Federal 9.784/1999, que estabelece os ditames do processo administrativo federal, estabeleceu as seguintes regras relacionadas a esse assunto:

- A competência não pode ser renunciada, porém, pode ser delegada se não houver impedimento legal;
- A delegação de competência é sempre exercida de forma parcial, tendo em vista que um órgão administrativo ou seu titular não detém o poder de delegar todas as suas atribuições;





Lei Complementar nº 80/1994 atualizada

LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 12 DE JANEIRO DE 1994

Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

(Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

- Art. 1º A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal. (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).
 - Art. 2º A Defensoria Pública abrange:
 - I a Defensoria Pública da União;
 - II a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;
 - III as Defensorias Públicas dos Estados.
- Art. 3º São princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

Parágrafo único. (VETADO).

- Art. 3°-A. São objetivos da Defensoria Pública: (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).
- I a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).
 - II a afirmação do Estado Democrático de Direito; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).
 - III a prevalência e efetividade dos direitos humanos; e (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).
- IV a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).
 - Art. 4º São funções institucionais da Defensoria Pública, dentre outras:
- I prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, em todos os graus; (Redação dada pela Lei Complementar nº 132, de 2009).





Noções de Direito Constitucional

Conceito de Constituição

A Constituição é a norma suprema que rege a organização de um Estado Nacional.

Por não haver na doutrina um consenso sobre o conceito de Constituição, faz-se importante o estudo das diversas concepções que o englobam. Então vejamos:

- Constituição Sociológica

Idealizada por Ferdinand Lassalle, em 1862, é aquela que deve traduzir a soma dos fatores reais de poder que rege determinada nação, sob pena de se tornar mera folha de papel escrita, que não corresponde à Constituição real.

- Constituição Política

Desenvolvida por Carl Schmitt, em 1928, é aquela que decorre de uma decisão política fundamental e se traduz na estrutura do Estado e dos Poderes e na presença de um rol de direitos fundamentais. As normas que não traduzirem a decisão política fundamental não serão Constituição propriamente dita, mas meras leis constitucionais.

- Constituição Jurídica

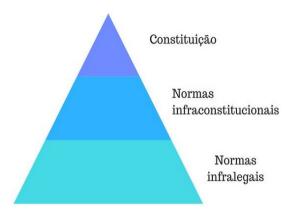
Fundada nas lições de Hans Kelsen, em 1934, é aquela que se constitui em norma hipotética fundamental pura, que traz fundamento transcendental para sua própria existência (sentido lógico-jurídico), e que, por se constituir no conjunto de normas com mais alto grau de validade, deve servir de pressuposto para a criação das demais normas que compõem o ordenamento jurídico (sentido jurídico-positivo).

Na concepção jurídico-positiva de Hans Kelsen, a Constituição ocupa o ápice da pirâmide normativa, servindo como paradigma máximo de validade para todas as demais normas do ordenamento jurídico.

Ou seja, as leis e os atos infralegais são hierarquicamente inferiores à Constituição e, por isso, somente serão válidos se não contrariarem as suas normas.

Abaixo, segue a imagem ilustrativa da Pirâmide Normativa:

Pirâmide Normativa



Como Normas Infraconstitucionais entendem-se as Leis Complementares e Ordinárias;

Como Normas Infralegais entendem-se os Decretos, Portarias, Instruções Normativas, Resoluções, etc.